



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS

CHAMADA PPGCTA – UFSB/IFBA N. 03/2022

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO

RETIFICAÇÃO 01

ONDE SE LÊ:

5. DAS INSCRIÇÕES

(...)

5.3 Para que a inscrição seja analisada com fins de homologação, o(a) candidato(a) deverá anexar à mensagem eletrônica dois arquivos no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB cada, contendo documentos conforme abaixo:

(...)

5.4. Serão homologadas apenas as inscrições cuja documentação completa e correta tenha sido recebida pela Comissão de Seleção, dentro dos termos e prazos definidos nesta Chamada.

LEIA-SE:

5. DAS INSCRIÇÕES

(...)

5.3 Para que a inscrição seja analisada com fins de homologação, o(a) candidato(a) deverá anexar à mensagem eletrônica dois arquivos no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB cada, contendo documentos conforme abaixo:

(...)

5.3.1 Caso o(a) candidato(a) ainda não possua o diploma de Doutorado, deverá apresentar certificado de conclusão ou ata de defesa da tese, emitido(a) por cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, de forma a atender à Resolução CES/CNE N. 007/2017.

Parágrafo único. O documento apresentado deve indicar o título obtido (Doutorado) e a respectiva data de sua homologação, estar em papel timbrado da instituição e assinado pela coordenação do curso ou unidade administrativa

responsável pela emissão de diplomas.

5.3.2 Excepcionalmente, também serão aceitas inscrições de candidatos(as) que ainda não tenham concluído o Doutorado, desde que apresentem documento oficial emitido pelo Programa ao qual estão vinculados(as), comprovando estarem com data agendada para a defesa da tese ainda em novembro de 2022.

5.3.3 Em caso de aprovação nesta Chamada, o(a) candidato(a) enquadrado(a) nos itens 5.3.1 ou 5.3.2 deverá entregar a cópia do diploma ou certificado oficial que comprove a conclusão do Doutorado, quando for convocado(a) para a implementação da bolsa, sob pena de perda do direito à vaga, de modo irrecorrível.

Parágrafo único. Caso seja apresentado certificado de conclusão do Doutorado, devido ao aguardo na emissão do diploma, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá assinar uma declaração comprometendo-se em entregar a cópia do referido diploma até a finalização da bolsa, como requisito para obter o certificado do estágio pós-doutoral.

5.4. Serão homologadas apenas as inscrições cuja documentação completa e correta tenha sido recebida pela Comissão de Seleção, dentro dos termos e prazos definidos nesta Chamada.

Porto Seguro, 4 de novembro de 2022.

Comissão de Seleção



Emitido em 04/11/2022

PUBLICAÇÃO EM WEBSITE Nº 89/2022 - PPGCTA (11.01.06.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 09:43)

JAILSON SANTOS DE NOVAIS

COORDENADOR

1782304

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
89, ano: **2022**, tipo: **PUBLICAÇÃO EM WEBSITE** , data de emissão: **04/11/2022** e o código de verificação:
d9e80bbe4c